



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 004/2025 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO SANTARRITENSE AO REVERENDÍSSIMO SENHOR PADRE NIVALDO APARECIDO DOS SANTOS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador Cristiano João Marques faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

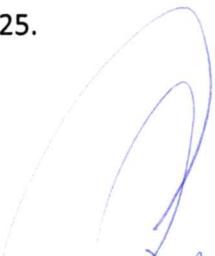
Artigo 1.º - Fica outorgado Título de Cidadão Santarritense a Reverendíssimo senhor Padre Nivaldo Aparecido dos Santos pelos serviços prestados ao nosso Município.

Artigo 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam – se as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo – MS, 15 de setembro de 2025.


Cristiano João Marques
Presidente


Ruy Fernandes Castelo Branco
1.º Secretario